Eduardo José de Souza Oliveira
Vereador
Tel: (62) 99697-8594
Email: educantor@hotmail.com

EMENDA SUPRESSIVA

Ementa: Projeto de Resolução nº 3/2023, de autoria da Mesa Diretora que "Regulamenta o inciso I do Artigo 14 da Lei Orgânica Municipal no âmbito do poder legislativo e dá outras providências.

Na condição de membros da Mesa Diretora, apresentamos emenda supressiva, no intuito de aprimorar o Projeto.

EMENDA SUPRESSIVA

Artigo 8º - Suprimido.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia – GO, 29 de Junho de 2023.

João Batista Garcia Costa
Presidente

Azair Fátima Borges
Vice-Presidente

Cleiton Nogueira Santos
1º Secretário

Divino Francisco Lima
2º Secretário